

a aumentação de quem quer que seja no sentido de que os latifúndios devam continuar em São Paulo, enquanto a própria indústria se subdivide a iniciativa particular se subdivide em uma porção de setores a fim de amparar o mercado e a capacidade do povo brasileiro. Estou de acordo com a reforma agrária e espero a argumentação de V. Exa., ansiosamente, a fim de interferir em momento oportuno, para melhores esclarecimentos pelo menos de nossa parte.

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — Nobre deputado Dante Perri, através do esclarecimento de V. Exa., verifico que o problema relativo ao latifúndio como improdutivo e comprometedor do bem-estar social do nosso Estado, é o próprio Sr. Governador na sua mensagem, quem afirma a inexistência prática do latifúndio em nosso Estado.

(Lê) "Levou-se ainda em conta o quadro territorial do Estado anexo à presente, e pelo qual se verifica constituir realidade em São Paulo a inexistência prática do latifúndio."

E, realmente, nobre deputado podemos estar de acordo com o Sr. Governador ao fazer tal afirmativa, pois, se existem ainda áreas incultivadas em determinadas propriedades, ou elas estão cobertas de mata e portanto, constituem reservas florestais, ou estão em azeites, isto é a abandonadas provisoriamente como intercalação de culturas sucessivas, ou ainda em repouso.

A verdade é que tais terras sempre exercem a sua finalidade, se não no momento, constituindo-se em reservas para explorações futuras o que já constitui sem dúvida alguma um fator a colaborar na função social da terra.

Nobre deputado Dante Perri, não creio que haja alguém — conhecedor das angústias da agricultura e, sobretudo, do homem do campo — que considere uma reforma agrária no sentido de amparar-lo. Se fazemos restrições ao presente projeto de lei e se não concordamos com a tributação progressiva, é porque sentimos — através de longos anos vividos junto ao homem da terra, na realidade palpante da nossa estrutura agrária — que tal sacrifício dos grandes proprietários não irá concorrer para o benefício da agricultura e do pequeno agricultor.

O Sr. Dante Perri — V. Exa. me concede um aparte?

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — Antes, pelo contrário nobre deputado o Estado poderá provocar, com tal proposição, o aumento do pauperismo rural, insulando nas pequenas glebas o agricultor desprovido de recursos para produzir economicamente, não lhe dando o amparo e os recursos necessários para que ele possa produzir economicamente.

Nobre deputado Dante Perri, V. Exa., que está a par dos preços das utiidades, há de convir com o orador em que não basta apenas entregar ao homem da terra a continuação da sua gleba. Há de se impor recursos outros, nobre deputado. E pergunto a V. Exa.: como pode um arrendatário, um meeiro ou operário rural de baixo poder aquisitivo levar a efeito a sua atividade rural sobre uma gleba comprada a prazo, e a qual vai paulatinamente pagando no decorrer de 10 anos? Como pode ele, sem o financiamento necessário, arrumar os recursos indispensáveis para as instalações da sua propriedade agrícola, para o seu fecho com arame farpado, para aquisição dos instrumentos agrícolas, para a restauração da fertilidade das suas terras? Pergunto eu: como pode este proprietário iniciar suas atividades agrícolas, quando aqueles outros, os proprietários de pequenas glebas, num montante de 250 mil em nosso Estado, aí estão? Se estes, já organizados, já instalados, já com suas propriedades devidamente cercadas ainda não conseguem aquela independência econômica que era de se desejar, não conseguem, sequer, manter um nível de vida compatível com a dignidade humana?

O Sr. Dante Perri — V. Exa. me concede um aparte?

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — Com prazer.

O Sr. Dante Perri — Nobre deputado Ciro Albuquerque este projeto, com todas as suas aparências de extrema simplicidade, é praticamente uma bomba de cobalto. O Governo, se conseguir a sua aprovação na Assembleia e concretizá-lo da maneira incontestável, como parece que ele deseja, se ocorrer a Reforma Agrária, se fracassar a Reforma Agrária fracassará o Governo de São Paulo, creia V. Exa. Eis porque, como já disse no primeiro aparte, não basta fazer Reforma Agrária. Penso que o Governo enviará nova Mensagem a Assembleia, Mensagem supletiva, dando recursos aos pequenos agricultores sem o que a Reforma Agrária provocará a própria derrota do atual Governo. Não é brincadeira o atual projeto de lei: é um projeto muito mais sério do que parece. Não se faz uma Reforma Agrária por uma questão de idealismo ou poesia! É uma reforma muito séria, como toda reforma agrária, como toda vez que se mexe com a propriedade particular. O Governo sabe disto. O Governo não pode deixar o agricultor só com a terra. Ainda necessitam de comprar implementos e facilitar seu trabalho dando-lhes recursos, evidentemente. O Governo tem obrigação, a não ser que queira sua própria ruína — isto falando sinceramente — a não ser que envie à Assembleia uma nova mensagem dando recursos, ou às autarquias que possui, ou a todos os agricultores, para que eles não fracassem também, porque levarão na sua derrota a derrota do próprio Governo. Ainda hoje, o nobre deputado Francisco Franco, através de uma pergunta feita ao Secretário da Agricultura, inquiria sobre as estradas de acesso. Modestamente, tive ocasião — e V. Exa. me acompanhou naquele tempo — de apresentar ao Governo um programa de estradas de acesso a todas as propriedades rurais. Não estradas novas, mas melhoradas. Sabe V. Exa., que a estrada de toda a pequena gleba tem uma porteira, e tem ao seu lado uma profunda excavação onde as carroças não conseguem passar e os animais encontram dificuldade em transpor devido aos acidentes do terreno. Então pedi ao Governo que melhorasse todas as estradas de acesso e dei um plano que o próprio DER poderia executar com as máquinas do seu serviço de conservação. Mas a política, que sempre arruína os planos realizáveis para o povo e que visam realmente a auxiliar o povo, transformou as estradas de acesso às pequenas propriedades em estradas de ligação intermunicipal.

E com isso o ex-Secretário da Viação arruinou o parque de máquinas que tinha o D.E.R., sem atender um agricultor sequer. Veja V. Exa., que o Sr. Secretário da Agricultura, ainda hoje, disse que o Governo deu 70 milhões para as estradas municipais. É pouco, muito pouco. Nos Estados Unidos, as "country-roads", as estradas de acesso às pequenas propriedades, são milhares de vezes mais bem dotadas do que as próprias estradas estaduais e federais.

O governo americano tem todo interesse em auxiliar as "country-roads", as estradas de acesso às pequenas propriedades, porque sabe que são essas estradas que carreiam a produção do campo para as grandes cidades. Nobre deputado Ciro Albuquerque, a irreverência do deputado Cardoso Alves não me permite continuar o aparte. Depois, V. Exa. dará aparte ao nobre deputado Cardoso Alves, para que S. Exa. esclareça o Plenário e o povo de São Paulo. O governo americano, como dizia, dá muito mais atenção às estradas de acesso às propriedades rurais do que realmente às estradas estaduais. É comum o Estado prescindir de estradas federais e fazê-las por conta própria, a fim de que o governo federal auxilie as estradas de acesso. Dai o motivo por que penso que deve vir a esta Assembleia mensagens supletivas e complementares, a fim de que o agricultor tenha, além dos recursos necessários para a compra de máquinas para melhorar o tratamento das terras e aumentar a produção, também estradas de acesso à sua propriedade. Mas não nesta base de 70 milhões de cruzeiros para todas essas estradas. Temos 400 mil quilômetros de estradas de acesso a fazendas, e não serão 70 milhões de cruzeiros que darão para isso. São necessárias verbas muito maiores. E o Governo Federal tem ajudado os Estados. É necessário que a Secretaria da Agricultura faça uma distribuição mais equitativa e que veja com bons olhos não apenas as estradas estaduais que demandam o Interior, mas também aquelas que demandam as fazendas e as pequenas propriedades, que servirão para carrear a produção dessas propriedades aos pontos de consumo.

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — V. Exa. tem razão, nobre deputado Dante Perri. Um dos problemas vitais da produção agrícola se resolve na sua comercialização, no seu transporte, e efetivamente as boas estradas vicinais concorrem bastante para que o agricultor tenha assegurado com certa rapidez e facilidade os seus produtos (sobretudo) aqueles produtos facilmente deterioráveis, tais como a batata, o tomate, os legumes e outros produtos agrícolas que necessitam de alcançar os mercados consumidores com rapidez. Aí, então, é que as estradas vicinais, as estradas que deverão carrear a produção aos mercados consumidores, desempenham um papel de importância inestimável. Quantas safras já se perderam por insuficiência de estradas! Eu mesmo, nobre deputado Dante Perri, posso trazer a V. Exa. o meu testemunho de inúmeras safras de tomate nos municípios de Guapiara e Apiaí perdidas por falta de possibilidade de trânsito nas estradas municipais, por falta de conservação adequada. Portanto, acompanhei o trabalho de V. Exa. sobre a conveniência da manutenção de estradas vicinais em boas condições de trânsito, bem como as ramificações às propriedades agrícolas, trabalho que sempre reputo de grande importância e que infelizmente, por diversas razões, o Estado ainda não pôde efetivar. Mas desejo que desenvolva o Estado uma política de assistência objetiva e concreta ao homem da terra, o plano de V. Exa. deverá ser colocado imediatamente em execução. Temos disto certeza. Mas nobre deputado, não seria este parlamentar que se iria insurgir contra uma reforma agrária que viesse em favor da agricultura e do homem da terra. Absolutamente! Apenas fundamentei a convicção de que o ônus que se pretende atirar através do projeto às médias e grandes propriedades não serão traduzidos em benefício aos pequenos proprietários.

Não prevê o presente projeto de lei a assistência e as garantias indispensáveis para a produção agrícola. A guisa de se efetivar a instalação de 500

ou mil proprietários-ano, vai-se onerar de forma desastrosa um grupo de agricultores e de proprietários que durante longos anos têm contribuído para o engrandecimento de nosso Estado e de nosso país; tem colaborado para a produção agrícola de exportação de São Paulo possibilitando as divisas indispensáveis para a aquisição de maquinário com que o Estado inicia o seu surto próspero de industrialização. Não é justo, portanto, sem que se apresente para tanto vantagens condizentes para a agricultura e para o homem da terra, esse ônus, através de um tributo assustante a esta classe de médios e grandes proprietários. Como aferir o poder econômico do proprietário em função da extensão de sua terra numa Estado de formação hidráulica, completamente diversa de outras regiões do mundo, onde, ao lado de terras férteis e produtivas, se encontram terras de baixa fertilidade, terras onde a decomposição da rocha mater é incipiente e onde o rendimento unitário é dos mais baixos?

Não seria justo, não seria humano mesmo, sobrecarregar tais áreas com um tributo oneroso. Há de se encontrar uma fórmula mais econômica para tais tributações e isto tudo sem que a reforma traga em seu bojo uma segurança de amparo e de estímulo à agricultura, sobretudo ao pequeno agricultor. Forçar a produção agrícola num Estado de incipiente organização agrária como é o Estado de São Paulo, é lançar o produtor em situação aflitiva onde o Estado não irá responsabilizar-se pelos insucessos.

O Sr. Dante Perri (Com assentimento do orador) — Nobre deputado Ciro Albuquerque, V. Exa. sabe, como todos nós sabemos, que as grandes fortunas paulistas, brasileiras, não foram conquistadas através de trabalho diuturno na indústria ou no comércio. As grandes fortunas, as fortunas já declamadas nos quatro cantos da pátria são resultado de heranças de áreas imensas, incomensuráveis. Os avós, bisavós, trisavós, tinham terras sem limites. Essas terras foram legadas aos seus posteriores e depois valorizadas, e apareceram então essas famílias riquíssimas que nada fizeram, famílias ociosas, elites paulistas e brasileiras que nunca sequer acompanharam o trabalho de um operário, que não sabem absolutamente como se processa, talvez, a industrialização do óleo ou de qualquer produto de nossa agricultura. São milionários que herdaram uma fortuna incalculável através de valorização de latifúndios que passaram de pais para filhos. Atualmente, V. Exa. deve notar um movimento interessante entre os industriais. Não sabendo como será a situação brasileira dentro de algum tempo, a maior parte deles está comprando grandes latifúndios no interior de São Paulo. Agora, até firmas de empreiteiros de estradas de ferro e de rodagem possuem áreas enormes, são fazendeiros, já garantindo a valorização das mesmas terras, improdutivas no momento, aos seus posteriores, aos seus netos. E V. Exa. sabe que é uma forma de explorar a população trabalhadora. A luta pela vida na indústria é dura, mas na agricultura é muito mais porque o Governo desamparou o nosso agricultor realmente. Esta reforma representa o primeiro passo para a personalização, para a individualização daquele que realmente produz para alimentar a sua cidade. E se não fizermos uma forma como essa, se não dermos ao agricultor a possibilidade dele saber que existe como elemento produtivo e necessário à sociedade, nós continuaremos na mesma situação em que estavam os nossos avós legando aos seus netos áreas imensas para termos novas elites ociosas que nada produzem e não sabem de onde lhes veio tanto dinheiro. Esta reforma é necessária. Tem seus defeitos, não há dúvida, mas não há nenhuma reforma agrária no mundo sem derramamento de sangue e esta parece processar-se pacificamente. O Governo, uma vez realizada a reforma, arcará com responsabilidades imensas, de tal forma que cavara sua própria ruína se não levar a sério esse propósito. Ela é necessária. Não é perfeita, mas impõe-se e deve ser aprovada pela Assembleia Legislativa, não resta dúvida alguma, pois só desta forma poderemos dar o primeiro passo para o passo gigantesco que no futuro darão os futuros legisladores em favor da coletividade brasileira.

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — Nobre deputado, o Estado somente teria o direito de exigir produção e de onerar as áreas improdutivas se estas belescesse as medidas indispensáveis de amparo a esta produção, e é o que precisamente não existe.

Eu informo a V. Exa. que, presentemente, uma cultura tradicional em nossa terra, como a do milho, das mais simples, neste ano, até aqui em sido deficitária. Como pode então o Governo estimular a produção se isto envolve prejuízo para o produtor? E como pode ele se desonerar desse prejuízo, nobre deputado Dante Perri, queixar-se a quem, ressarcir-se com quem?

Este mesmo Estado, que apresenta a sua reforma agrária, que estabelece vantagens como castigos, também deveria organizar-se para poder amparar a produção. Daí, então, estaria em condições de tais exigências. Mas fazê-las de acordo com a estrutura agrária remanente, presentemente em nosso Estado, é criar uma situação delicada, é colocar o produtor na dura alternativa de tornar as suas áreas produtivas e arcar com as flutuações do mercado com os prejuízos, ou pagar o tributo de forma majorada pelo fato de não ser atendido a solicitação governamental.

Quantas vezes ouvi queixas amargas de produtores agrícolas! Quantas vezes, nas funções que exercia, de agrônomo regional, aconselhei lavradores a efetivar determinadas culturas e me transformei em muro de lamentações após a colheita, pela falta de preço nos mercados dos referidos produtos! Quantas vezes não tive a obrigação moral de vir a São Paulo ou a Sorocaba desdobrar firma que comercializasse tais produtos mais pela amizade que a ligava ao técnico do que, propriamente, pelas conveniências dos mercados!

Ora, nobre deputado Dante Perri, nós estamos cansados de assistir, anualmente, a tais espetáculos. Quando as safras são volumosas, as condições climáticas favoráveis, os preços se aviltam nos mercados contrariamente, quando as safras são reduzidas em decorrência de más condições climáticas ou insucessos outros, os preços se elevam nos mercados, e com os preços altos e as baixas safras ou grandes safras e preços baixos, ano a ano, vai o agricultor se empobrecendo e vai o Governo sempre fazendo ouvidos moucos às suas queixas.

O Sr. Dante Perri — V. Exa. me permite um aparte? (Assentimento do orador) — Nobre deputado Ciro Albuquerque a julgar pela argumentação de V. Exa., era de se presumir que esse projeto fosse mesmo uma brincadeira ou uma peça poética apenas. É claro que o Governo, se levar a sério essa reforma agrária, deverá construir armazéns e silos para a estocagem dos produtos dos campos, e é natural, Exa., que deverá ter também meios de transporte, os quais serão fáceis de conseguir através de melhorias das estradas que dão acesso a todas as fazendas, o que pode ser feito pelo próprio Departamento de Estradas de Rodagem, sem sacrifício de sua maquinaria. Ora, se o Governo propiciar a todos os agricultores, a todos os proprietários de glebas do Interior, essas estradas de acesso às fontes de consumo, ou às fontes intermediárias para as grandes cidades, se o Governo construir — e deve construir, não pode ser de outra forma — armazéns e silos para garantir a estocagem e, portanto, estabilizar os preços, com toda a certeza esse problema não se apresentará ao já aflito produtor dos campos. Sabe V. Exa., que São Paulo é um manancial de gêneros de primeira necessidade e que pode exportá-los a todos os outros Estados. Está aí o Estado da Guanabara que será, talvez, um dos grandes consumidores de toda a produção paulista. É necessário que nos momentos de difícil produção esses bens sejam estocados e não há reforma agrária que não preveja também a construção de armazéns e silos para estocagem da produção nos campos. Não há reforma que possa ser levada a efeito — que não seja apenas poesia — sem que se prevejam também meios de comunicação para transporte do trabalho laborioso do agricultor, transformado em bens de primeira necessidade e bens de consumo. É evidente, é implícito no próprio projeto que o Governo não pode dar esses meios tão importantes, sem o que teria mandado para esta Assembleia nada mais do que uma poesia. Uma peça que serviria apenas de alimento para argumentação fantasiosa dos Srs. deputados. Mas, quem, como o Sr. Carvalho Pinto, que leva a sério as mensagens que envia à Assembleia e que procura, de qualquer forma, melhorar o padrão de vida do povo paulista não envia à Assembleia uma peça desse teor, não descurará do acesso a todas as glebas produtoras, e para isso tem a Secretaria da Viação, tem recursos incomensuráveis para atender a todos os agricultores do Estado de São Paulo.

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — Nobre deputado Dante Perri, no presente projeto de lei, V. Exa. não notará nenhum desses atributos que há pouco reclamou no aparte com que honrou este orador. Verifica V. Exa., que nada se diz ou se fala sobre armazéns e silos, facilidades de transporte, atributos que realmente devem preceder a uma reforma agrária. É bem verdade que o Governador do Estado está procurando realizar um plano de abastecimento no nosso Estado, através da construção de uma rede de armazéns e silos. Todavia, ainda não deu início, no Jaguaré, ao grande centro de abastecimento. Apenas está ultimando o preparo do terreno. É uma construção de tal vulto que implica numa área construída de cerca de, se não me falha a memória, 20 alqueires.

(Assume a Presidência o Sr. Murillo Sousa Reis.)

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — É uma obra que demanda muito tempo e com a qual não se poderá contar nestes próximos anos.

Dai apresentar-se o projeto de uma forma muito implícita, que não consulta realmente aos interesses da agricultura de São Paulo. Mesmo a parte atinente ao incentivo e à venda das pequenas propriedades aos homens rurais, ela ainda é drástica e, de certa forma, até desumana em seus itens, pois que não respeita as dificuldades com que habitualmente o produtor se defronta.

Se não, vejamos, através da leitura dos seus itens: